



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA ADITIVA N° (ao PL N° 914, DE 2024)

Apresentação: 06/05/2024 19:19:21.550 - PLEN
EMP 10 => PL 914/2024
EMP n.10

Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa Mover.

Adiciona-se o novo dispositivo, com renumeração dos demais artigos do Projeto de Lei nº 914 de 2024:

Art. 10. Não incidirá sobre os veículos que utilizem exclusivamente etanol, ou motor que utilize, alternativa ou simultaneamente gasolina e etanol (flexible fuel engine), o imposto de que trata o art. 153, VIII da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional 132, de 2023, trouxe a previsão de um novo imposto sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

Tendo em vista o risco de que haja a incidência desse tributo sobre os veículos movidos à combustão, por ato do Poder Executivo, sem a devida consideração da importância dos biocombustíveis para o meio ambiente, faz-se importante previsão expressa em lei que desonere os veículos movidos exclusivamente a etanol ou com tecnologia flex, com ou sem eletrificação, de modo que não seja inviabilizado o aproveitamento do potencial nacional para a produção de biocombustíveis e que seja acrescida ferramenta de incentivo à manutenção de uma plataforma industrial nacional no setor automotivo.

Sala da Comissão, de de 2024.

Deputada Federal Coronel Fernanda

PL/MT



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249794687800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda e outros



* C D 2 4 9 7 9 4 6 6 8 7 8 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Coronel Fernanda)

Institui o Programa Mobilidade
Verde e Inovação - Programa Mover.

Assinaram eletronicamente o documento CD249794687800, nesta ordem:

- 1 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT) - LÍDER do PL
- 2 Dep. Pedro Lupion (PP/PR) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 3 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 4 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)

